



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/10



CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, especialmente com fundamento no art. 70 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1211/09,

RESOLVE

CONVOCAR AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE INTERESSADOS EM CREDENCIAR-SE JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SUS.

I – Os interessados devem se cadastrar junto ao Município, a partir de 18 de fevereiro de 2010, no horário das 09h às 11h30 e das 13h30 às 16h30, no Departamento Municipal de Saúde, localizado à Rua Des. Lauro Lopes, Centro – nesta cidade, apresentando a documentação constante na Instrução nº. 001/10 - D.M.S., aprovado pelo Decreto Municipal nº 015/2010, que se encontra à disposição no referido Departamento.

II – Comunica-se que em conformidade com a Lei Municipal nº 1211/09:

- a) O processo de credenciamento atenderá ao estipulado na citada Lei, não gerando vínculo empregatício com o Município;
- b) Poderão ser credenciadas pessoas físicas e jurídicas para prestarem os serviços de assistência médica especializada.

III – Maiores informações serão fornecidas no Departamento Municipal de Saúde localizado na Rua Des. Lauro Lopes, Centro, nesta cidade, no horário das 09h às 11h30 e das 13h30 às 16h30, ou pelo telefone (41) 3625-1131.

IV – O critério para o chamamento dos profissionais credenciados obedecerá a ordem cronológica de credenciamento, sendo que, os profissionais que não preencherem a primeira escala, ficarão à disponibilidade do Município numa lista de interessados em obter as vagas remanescentes.

Contenda, 10 de fevereiro de 2010.

HÉLIO LUIS BOÇOEN
PREFEITO MUNICIPAL